DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 627-A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 08 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 77, DE 07 DE JULHO DE 2020.

"Revoga o ponto facultativo do dia 10 de julho de 2020".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a antecipação do feriado do dia 09 de julho de 2020 para o dia 25 de maio de 2020 em todo o Estado de São Paulo, em razão da pandemia do coronavírus, nos termos da Lei Estadual n.º 17.264 de 22 de maio de 2020.

DECRETA

Artigo 1º – Fica revogado o ponto facultativo declarado no dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira) por meio Decreto n.º 01, de 03 de janeiro de 2020.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças